



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 679 ,DE 05 DE JUNHO DE 1986

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no parágrafo único do artigo 42 da Lei Municipal nº 1.817, de 18 de maio de 1983,

DECRETA :

Artigo 1º - A forma de provimento do cargo de " Tesoureiro Assistente", lotado no Departamento do Tesouro - SF-2, passa a ser em comissão.

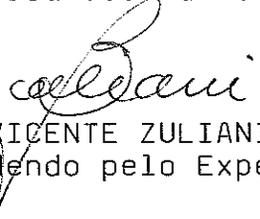
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de junho de 1986

  
DR. LEONEL DAMO  
Prefeito

  
ANDRÉ AVELINO COELHO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.-----

  
VICENTE ZULIANI  
Respondendo pelo Expediente

am/